ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 37/2018 (32ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Douglas de Almeida Bertollo (PPS), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A sessão ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Secretário Joel Antunes da Rosa (DEM), Josias de Oliveira (MDB), Valdez Krampe (PDT), Claudiomar Nicoli (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT), Dione Dagmar Sperotto (MDB), Irani Oliveira da Rosa (DEM). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Claudiomar Nicoli. A ata da última Sessão Ordinária e também da última Sessão Solene, sem discussão, foram aprovadas por unanimidade. Na leitura dos expedientes constaram as seguintes correspondências de origem do Poder Executivo: Ofício nº 499/18 encaminhando Leis Municipais de nº 2.870, nº 2.871 e nº 2.872 de 17 de setembro de 2018; Ofício nº 501/18 solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 48/18; Ofício nº 502/18 solicitando a cópia de parecer do Instituto Gamma de Assessoria de Órgãos Públicos Municipais (IGAM), referente o Projeto de Lei nº 46 de 2018; Ofício nº 503/18 com retorno a Pedido de Informação do Vereador Ultramar; Ofício nº 506/18 encaminhando o Projeto de Lei nº 49, de 19 de setembro de 2018, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Médico da Estratégia da Saúde da Família", o projeto foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Ofício nº 511/18 encaminhado os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 50, de 21 de setembro de 2018, que "Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, do Município de Santo Augusto", o projeto foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça; e Projeto de Lei nº 51, de 24 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre o serviço público de coleta de entulho e materiais no âmbito do Município de Santo Augusto-RS, regulamenta o uso de caçambas estacionarias ou containers e dá outras providências", o projeto foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça. De origem do Poder Legislativo: o Vereador Ultramar apresentou os seguintes Pedidos de Informação para envio ao Executivo: para onde foi levada parte da tubulação que a Secretaria de Obras retirou no dia 13 de setembro de 2018, da Rua Isaias de Souza, esquina com a Rua Cristovão Colombo, Bairro São João; se a academia de ginástica que está localizada no pátio da Escola Rui Barbosa, na localidade de São Valentim, também é para uso dos moradores desta localidade; como se encontra o andamento da aquisição do terreno para a sede do Bairro Tiradentes. Os Pedidos de Providência de autoria do Vereador Ultramar solicitaram: que o Poder Executivo faça o encascalhamento que dá acesso a propriedade do Sr. Carlos e seu filho Leonardo Eickoff, na Linha Andrighetto; que sejam substituídas as lâmpadas danificadas na localidade de Pedro Paiva; que sejam tapados os buracos na Avenida Central, esquina com a Rua Lauzinho, Bairro Tiradentes; que seja consertada a estrada que dá acesso à localidade Nossa Senhora da Saúde, na Costa do Turvo; que seja feito o encascalhamento da entrada do produtor Jesus Mateus de Moura, na localidade de São Jacó. O Vereador Irani solicitou que o Executivo faça o alargamento da saída dos moradores do Rincão, Kriguer e Radim que dá acesso a RS 155. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e usaram o espaço os seguintes Vereadores: Ultramar, Douglas, Valdez, Dione, Joel. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Claudiomar Nicoli, Dione Dagmar Sperotto, Douglas de Almeida

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Bertollo, Irani Oliveira da Rosa, Joel Antunes da Rosa, Josias de Oliveira, Ultramar Luiz de Sousa, Valdez Krampe. Aberta a Ordem do Dia: como não havia expediente não foi usado o espaço. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente sessão e convocados os edis para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia primeiro de outubro, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.